



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA nº 47, de 25 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/01/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017539** e o código CRC **BC1A5E11**.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o teor do Memorando nº10 /2018/DOR/FFOE/ REITORIA,

### RESOLVE :

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **WAGNER ARAÚJO DE NEGREIROS**, SIAPE nº 2349593, CPF nº 619.018.303-49, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 47/2016, Pregão Eletrônico nº 130/2015 (Processo nº 23.067.009984/2015-18), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **KILVIA MARIA P GOMES - ME**, que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo odontológico para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Fortaleza e Campus Sobral da Universidade Federal do Ceará, tendo como fiscal suplente o servidor **ANTONIO MATERSON DA SILVA**, SIAPE nº 294135, CPF nº 210.117.613-00, ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

---

**Referência:** Processo nº 23067.001716/2018-92

SEI nº 0017539